



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



## Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras

### Mestrado em Letras

#### EDITAL Nº 05-12/2015 - PPGL/UNICENTRO ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA INGRESSO NO MESTRADO EM LETRAS – Turma 2016

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado em Letras – da Universidade Estadual do Centro-Oeste-UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando as Resoluções 55, 56, 57, 58, aprovadas pelo COU/UNICENTRO, de 30/06/2010; considerando o Regulamento Geral da Pós-Graduação da Universidade Estadual do Centro-Oeste, aprovado pela Resolução 29-CEPE/UNICENTRO de 01/06/2011; e de conformidade com a decisão do Colegiado do Programa em reunião do dia 26/11/2015, torna público a abertura de inscrições para a realização do Processo Seletivo, Turma 2016, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado em Letras, Campus Santa Cruz, UNICENTRO/Guarapuava-Paraná-Brasil, conforme dispõe o presente Edital e seus anexos:

#### 1. Das inscrições

1.1.**Data:** 17 de dezembro a 05 de fevereiro de 2016.

1.2.**Local:** As inscrições devem ser feitas pela Internet.

1.3 Ao inscrever-se o candidato deverá:

1.3.1 Optar por uma das linhas de pesquisa do Programa, a saber:

Linha 1: Texto, Memória e Cultura;

Linha 2: Linguagens, Leitura, Interpretação.

1.3.2 Indicar a opção de orientador.

1.4 **Horários de funcionamento da Secretaria:** das 9h às 11h e das 13h30min às 16h, de segunda a sexta-feira.

1.5 As inscrições para seleção de ingresso ao Programa de Pós-Graduação em Letras são feitas pela internet, no endereço eletrônico [http://eventos.unicentro.br/ppg\\_letras/](http://eventos.unicentro.br/ppg_letras/) para preenchimento dos dados pessoais. Após o pagamento do boleto, digitalizar os documentos abaixo relacionados e encaminhá-los para o e-mail do PPGL ([mestrauni@gmail.com](mailto:mestrauni@gmail.com)) até o dia 05 de fevereiro de 2016..

I) foto 3 x 4 cm recente;

II) cédula de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, comprovante de votação da última eleição, documento de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;

III) diploma de graduação reconhecido pelo MEC ou, na falta deste, documento que comprove a conclusão da Graduação ou previsão de conclusão até a data prevista para a matrícula no Programa, fornecido por estabelecimento de ensino de Graduação;



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



## Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras

### Mestrado em Letras

#### EDITAL Nº 05-12/2015 - PPGL/UNICENTRO

- IV) histórico escolar do curso de graduação;
- V) *Curriculum Lattes*, modelo completo, atualizado nos últimos três (3) meses;
- V) comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

1.6 No dia da prova escrita, o candidato deve apresentar, sob pena de desclassificação no processo seletivo duas cópias do projeto de pesquisa.

1.7 Somente podem submeter-se ao processo seletivo os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas, em edital próprio, publicado na página do Programa.

1.8 A prestação de declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificado posteriormente, implica desligamento do aluno do Programa, por decisão do Colegiado.

## 2. Da taxa de inscrição

2.1 A taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 deverá ser paga por meio de boleto bancário, gerado pela internet. Para gerá-lo, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [http://eventos.unicentro.br/ppg\\_letras/](http://eventos.unicentro.br/ppg_letras/)

a) Os candidatos que apresentarem comprovantes de pagamentos efetuados após 05 de fevereiro de 2016 terão suas inscrições indeferidas;

2.2 Após o encerramento do prazo de inscrições, a documentação será submetida à Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado em Letras para homologação e publicação da relação dos candidatos aptos para a realização da prova escrita.

## 3. Do Processo Seletivo

3.1 O processo de seleção consta das seguintes fases:

I - prova escrita de conhecimento específico, de caráter eliminatório, com duração de 04 (quatro) horas, sendo a nota mínima exigida 7,0 (sete);

II – análise de projeto de pesquisa, de caráter eliminatório;

III – análise do *Curriculum Lattes*, para efeito classificatório, de acordo com pontuação estabelecida pela Comissão de Seleção e aprovada pelo Colegiado do curso.



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



## Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras

### Mestrado em Letras

#### EDITAL Nº 05-12/2016 – PPGL/UNICENTRO

IV – entrevista, de caráter classificatório, com uma banca previamente designada.

3.2 Somente participam das fases III e IV os candidatos aprovados nas fases I e II. O resultado dessas fases será divulgado, em edital, no site do Programa, pela Comissão de Seleção.

#### 4. Dos critérios de seleção e resultado final

4.1 Primeira Etapa – Prova Escrita: Serão considerados os seguintes pontos para a avaliação da Prova Escrita:

- Compreensão e discussão de temáticas relacionadas à área, redigidas com coerência e adequação, de acordo com a norma culta.

4.2 Segunda Etapa – Esta etapa é eliminatória e classificatória, composta pelas seguintes fases:

4.2.1 Análise do projeto de pesquisa, em que serão considerados os seguintes pontos:

- Adequação da investigação à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato;
- Conhecimento do tema;
- Objetividade no trato das questões propostas, sobretudo a observação das condições de execução do projeto e prazos determinados no Regulamento do Programa.

4.2.2 Entrevista individual que visa a averiguar a trajetória acadêmica do candidato e sua relação com o projeto de pesquisa e/ou possíveis redirecionamentos.

4.2.3 A nota mínima para aprovação na segunda etapa será 7,0 (sete vírgula zero).

4.3 Terceira Etapa – Análise do Currículo *Lattes*.

#### 5. Da comissão de seleção

5.1 Após homologação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado em Letras, será divulgado, no site do programa, o edital dos candidatos aprovados no processo de seleção em ordem alfabética.

5.2. Os candidatos aprovados, porém não selecionados, passarão a compor a lista de suplentes, em ordem de classificação por linha de pesquisa.

5.3 No caso da não confirmação de matrícula de candidato aprovado será convocado o



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras



### Mestrado em Letras

#### EDITAL Nº 05-12/2015 – PPGL/UNICENTRO

candidato suplente, respeitando-se a ordem de classificação e disponibilidade de vagas nas respectivas linhas de pesquisa.

5.4 O processo de seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

17/12/2015 a 05/02/2016 – inscrições (R\$ 150,00) por meio do site do programa
12/02/2016 – Publicação do deferimento das inscrições
13/02/2016 – Apresentação de recursos para alunos que tiveram indeferimento das inscrições
14/02/2016 – Homologação das inscrições
15/02/2016 – Prova escrita (13h30min – 17h30min)
17/02/2016 – A partir das 16 horas, divulgação dos aprovados na prova escrita e na avaliação do projeto de pesquisa e convocação para as entrevistas.
18 e 19/02/2016 – Entrevistas
25/02/2016 – Divulgação dos candidatos aprovados
26/02/2016 – Divulgação do rol de disciplinas e horários

#### 6. Das vagas

Para o processo de seleção 2016 serão ofertadas 20 **vagas**, conforme disponibilidade de orientação dos docentes no quadro abaixo:

Docente	Vagas	Linhas de pesquisa	Contato
Célia Bassuma Fernandes	2	Texto, Memória e Cultura	<a href="mailto:bacelfer@yahoo.com.br">bacelfer@yahoo.com.br</a>
Cláudio José de Almeida Mello	2	Linguagens, leitura, interpretação	<a href="mailto:claudiomello10@gmail.com">claudiomello10@gmail.com</a>
Denise Gabriel Witzel	2	Texto, Memória e Cultura	<a href="mailto:denisewitzel@uol.com.br">denisewitzel@uol.com.br</a>
Edson dos Santos Silva	1	Linguagens, leitura, interpretação	<a href="mailto:jeremoabo@ig.com.br">jeremoabo@ig.com.br</a>
Hertz Wendel De Camargo	1	Texto, Memória e Cultura	<a href="mailto:hertzwendel@yahoo.com.br">hertzwendel@yahoo.com.br</a>
Lídia Stutz	2	Linguagens, leitura, interpretação	<a href="mailto:lidiastutz@hotmail.com">lidiastutz@hotmail.com</a>

Loremi Loregian-Penkal	2	Texto, Memória, cultura	<a href="mailto:loremi.loregian@gmail.com">loremi.loregian@gmail.com</a>
Luciane Baretta	1	Linguagens, leitura, interpretação	<a href="mailto:barettaluciane@gmail.com">barettaluciane@gmail.com</a>
Márcio Fernandes	2	Texto, Memória e Cultura	<a href="mailto:marciorf@globo.com">marciorf@globo.com</a>
Maria Cleci Venturini	1	Texto, Memória e Cultura	<a href="mailto:mariacleciventurini@hotmail.com">mariacleciventurini@hotmail.com</a>
Maria Salete Borba	1	Texto, Memória, Cultura	<a href="mailto:nenaborba@gmail.com">nenaborba@gmail.com</a>
Níncia Cecília Ribas Borges Teixeira	1	Texto, Memória e Cultura	<a href="mailto:ninciaborgesteixeira@yahoo.com.br">ninciaborgesteixeira@yahoo.com.br</a>
Raquel Terezinha Rodrigues	2	Texto, Memória e Cultura	<a href="mailto:raquelterezinha@gmail.com">raquelterezinha@gmail.com</a>

## 7. Das disposições finais

7.1 Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas e condições estabelecidas neste Edital.

7.2 Não haverá devolução dos valores pagos, quaisquer que sejam os motivos alegados.

7.3 O candidato deverá apresentar o protocolo da ficha de inscrição e o documento de identidade no ato da prova escrita e da entrevista. Aquele que não comparecer em uma das etapas será excluído do processo seletivo.

7.4 Não serão divulgadas as razões da não classificação de candidatos e nem caberá recurso em qualquer das etapas do processo de seleção.

7.6 Os casos omissos, durante a realização do processo de seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado em Letras, serão resolvidos pela Comissão de Seleção, Colegiado do Programa ou submetidos à apreciação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, CEPE/UNICENTRO.

É parte integrante deste Edital:

Anexo I – roteiro para elaboração do projeto;

Anexo II – Lista de bibliografia recomendada (mínima) para realização da prova escrita de conhecimento.

Membros da Comissão de Seleção do PPGL:

Profa. Dr. Maria Cleci Venturini

Presidente da Comissão

Profa. Dr. Loremi Loregian Penkal

Vice-presidente

Prof. Dr. Claudio Mello

Prof<sup>a</sup>. Dr. Lidia Stutz

Prof<sup>a</sup>. Dr. Níncia Cecília Ribas Borges Teixeira

Prof<sup>a</sup>. Dr. Raquel Terezinha Rodrigues



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras



**Mestrado em Letras**

**EDITAL Nº 05-12/2015 – PPGL/UNICENTRO**

**DÊ CIÊNCIA.  
PUBLIQUE-SE.**

Guarapuava, 17 de dezembro de 2015.

Prof<sup>a</sup>. Dr. Maria Cleci Venturini  
COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
STRICTO SENSU EM LETRAS.



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras



### Mestrado em Letras

#### ANEXO I ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO

O projeto deverá estar digitado em fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento 1,5, tamanho A4, margens 2,5, máximo de 10 (dez) páginas.

Na página de identificação deve constar:

1. Título
2. Linha de pesquisa
3. Nome do autor

#### **PROJETO**

1. Resumo (máximo de 200 palavras)
2. Palavras-chave (4)
3. Introdução (questão de pesquisa, justificativa, objetivo(s))
4. Fundamentação Teórica
5. Metodologia
6. Cronograma de execução no período de dois anos de curso, a contar de março de 2016.
7. Referências



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras



### Mestrado em Letras

#### ANEXO II

#### LISTA DE REFERÊNCIAS (MÍNIMA) PARA PROVA DE CONHECIMENTO

ACHARD, Pierre. [et. al.] *O papel da memória*. Trad. de José Horta Nunes. Campinas, SP: 1999.

BAKHTIN, Mikhail. *Marxismo e Filosofia da linguagem*. São Paulo: Hucitec, 1979. BOSI, Ecléa. "Bergson, ou a conservação da memória", In: *Memória e sociedade: lembranças dos velhos* São Paulo: Companhia das Letras, 1994. p. 43-68.

BUENO, L. (Org.); LOPES, M. A. P. T. (Org.); CRISTOVÃO, V. L. L. (Org.). *Gêneros Textuais e Formação Inicial - Uma Homenagem à Malu Matencio*. 1. ed. Campinas: Mercado de Letras, 2013. v. 1. 384p.

CHARTIER, Roger. "O Mundo como Representação". *Estudos Avançados*, 11 (5), 1991.

FOUCAULT, M. *Ordem do Discurso*. São Paulo: Loyola, 2011.

HALL, Stuart. *A Identidade Cultural na Pós-Modernidade*. Trad. Tomáz Tadeu da Silva e Guacira Lopes Couto. 8ª ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

Hutcheon, Linda .. "Teorizando o pós-moderno: rumo a uma poética" e "Moldando o pós-moderno: a paródia e a política" in: *Poética do Pós-modernismo*. História. Teoria. Ficção. Trad. Ricardo Cruz. Rio de Janeiro: Imago, 1991. pp.19-59.

FIORIN, José Luiz (org.). *Introdução à Linguística*. I. Objetos teóricos. São Paulo: Contexto, 2008.

\_\_\_\_\_. *Introdução à Linguística*. II. Princípios de análise. São Paulo: Contexto, 2003.

LYONS, John. *Lingua(gem) e linguística: uma introdução*. Tradução de Marilda W. Averborg S. de Souza. Rio de Janeiro: LTC, 1987.

MOLLICA, Maria Cecília; BRAGA, Maria Luiza (orgs.). *Introdução à Sociolinguística: o tratamento da variação*. São Paulo: Contexto, 2003.

TOMITCH, L. M. B. (Org.). *Aspectos cognitivos e instrucionais da leitura*. Bauru, SP: EDUSC, 2008.